

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	95

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 371, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "altera a Lei nº 5.534, de 28 de agosto de 2015, que 'dispõe sobre o instituto do parto humanizado no Distrito Federal'".

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 371, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "altera a Lei nº 5.534, de 28 de agosto de 2015, que 'dispõe sobre o instituto do parto humanizado no Distrito Federal'".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos de parecer favorável a este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 371 / 19
Folha nº 07 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 371 / 19
Folha nº 07 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	96

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 371, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "altera a Lei nº 5.534, de 28 de agosto de 2015, que 'dispõe sobre o instituto do parto humanizado no Distrito Federal'".

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa. Temos competência concorrente para legislar sobre o direito à saúde. Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 371 / 19
Folha nº 08 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 371 / 19
Folha nº 08
EM EFEITO